

AO EXPEDIENTE DO DIA
25 de 09 de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 9.383 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada manifestação desta Casa a Senhora Meriene Victorino Soares, Superintendente do ProconPB, no sentido de que a mesma considere a necessidade de criação e disponibilização de aplicativo do ProconPB como canal de interação e orientação ao consulente, contendo o Código de Defesa do Consumidor explicado.

JUSTIFICATIVA

O Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, hoje, completando 28 anos de vigência, é, sobretudo, um norteador de grande importância para o cidadão consulente quando a situação inesperada vem frustrar a boa relação de consumo e, nesse momento, as várias questões de acordo com o caso concreto exigem respostas práticas, que podem ser acessadas através de um aplicativo contendo links e o Código de Defesa de Consumidor – CDC explicado. Seria um serviço de grande alcance social.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 11 de setembro de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual